

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023 (2023/1)

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos na modalidade de ensino presencial no 1º semestre do ano letivo de 2023, conforme adiante especificadas.

### 1. CURSOS E VAGAS

#### 1.1. Presenciais

<b>Bacharelado</b>					
<b>Curso</b>	<b>Ato autorizativo*</b>	<b>Vagas autorizadas totais anuais</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor R\$</b>
Administração	RR Portaria MEC 265, de 03/04/17, publicada em 04/04/17	200	Noturno	4 anos	1.176,98
Arquitetura e Urbanismo	RR Portaria MEC 914, de 27/12/2018, publicada em 28/12/18	120	Noturno	5 anos	1.666,34
Direito	RR Portaria MEC 203, de 25/06/2020, publicada em 07/07/2020	136	Noturno	5 anos	1.474,32
Engenharia Agrônômica	RR Portaria MEC 109, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021	80	Noturno	5 anos	1.666,34
			Matutino		
Medicina Veterinária	Autorização Portaria UNAR nº 69/2019, de 24/09/2019	80	Noturno	5 anos	2.353,95
			Matutino		
Nutrição	Autorização Portaria UNAR nº 40/17, de 06/11/2017	80	Noturno	4 anos	1.176,98
<b>Curso Superior de Tecnologia</b>					
<b>Curso</b>	<b>Ato autorizativo*</b>	<b>Vagas autorizadas totais anuais</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor R\$</b>
Logística	RR Portaria MEC 203, de 25/06/2020, publicada em 07/07/2020	80	Noturno	2,5 anos	904,41
Gestão de Recursos Humanos	RR Portaria MEC 203, de 25/06/2020, publicada em 07/07/2020	40	Noturno	2,5 anos	904,41
Gestão da Produção Industrial	Autorização Portaria UNAR nº 59/22, de 11/10/2022	80	Noturno	3 anos	904,41
Construção de Edifícios	Autorização Portaria UNAR nº 60/22, de 11/10/2022	80	Noturno	3 anos	904,41

\* **RR** – Renovação de Reconhecimento / **Rec** – Reconhecimento

## **1.2 – Do local de funcionamento dos cursos**

Todos os cursos presenciais serão oferecidos na sede do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100 - Parque Santa Cândida – Araras – São Paulo.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** O período de inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2023/1) é de **01 de novembro de 2022 a 13 de março de 2023**. Serão realizadas provas on-line agendadas diariamente, enquanto houver disponibilidade de vagas.

**2.2** A inscrição será efetivada após a inscrição do candidato no site do UNAR ([www.unar.edu.br](http://www.unar.edu.br)) na aba destinada ao Processo Seletivo.

**2.3** O candidato portador de necessidades especiais, que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, terá garantido seus direitos, de acordo com o disposto na legislação vigente. Para tanto deve entrar em contato com a Comissão de Vestibulares, até dois dias úteis antes da realização da Prova, através do e-mail [comercial@unar.edu.br](mailto:comercial@unar.edu.br), para que o UNAR se organize para o atendimento especializado.

**§ único:** As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

**2.4** O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

## **3. PROVAS**

**3.1** O Processo Seletivo, a cada prova, constará de uma redação e de uma prova objetiva, com 10 questões, para avaliação da habilidade e domínio da Língua Portuguesa e das demais matérias curriculares do Ensino Médio.

**3.2** Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez para a redação e para a prova objetiva.

**3.3** Após a inscrição, será disponibilizado um link para acesso e realização da Prova on-line.

**3.4** Durante este Processo Seletivo, no período compreendido entre a primeira e última data de prova, o candidato poderá participar em apenas uma data, ou seja, tem direito a realizar uma prova, na data escolhida por ele.

**3.5** O candidato que realizou o ENEM nos últimos 5 anos pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2023. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu. Nessas condições, ele estará concorrendo no barema de equivalência de pontuação segundo a seguinte regressão:  $N = (E + 100) / 110$  onde N = (nota UNAR equivalente à nota ENEM) e E = nota do ENEM.

**§ únicoº:** No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deve optar entre uma ou outra forma de avaliação, quais sejam: a realização da Prova do Processo Seletivo ou a utilização do Boletim Individual de Notas do ENEM.

## **4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O resultado das provas será divulgado diariamente no *site* www.unar.edu.br.

**4.2** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação e na prova objetiva ou da nota UNAR equivalente à nota ENEM.

**4.3** No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. maior nota na prova objetiva;
- 3º. maior idade.

## **5. ELIMINAÇÃO**

O candidato será eliminado, se obtiver nota igual a zero na redação;

## **6. MATRÍCULA**

**6.1** Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, deverão efetuar sua matrícula através do envio de documentos relacionados no item 6.4, digitalizados e legíveis, para o e-mail: comercial@unar.edu.br.

**6.2** No caso de candidato menor de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

**6.3** O período de matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 1º semestre letivo (2023/1), enquanto houver disponibilidade de vagas, é de **01 de novembro de 2022 a 13 de março de 2023**.

**6.4** Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados e legíveis para o e-mail: [comercial@unar.edu.br](mailto:comercial@unar.edu.br): cédula de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência, 1 foto 3x4, comprovante de pagamento da taxa de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

## **7. ABERTURA DE TURMAS**

**7.1** O UNAR - Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos/turnos, para os quais não haja um número mínimo de 30 (trinta) novos alunos matriculados.

**7.2** Os candidatos que não conseguiram matricular-se nos cursos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos cujas novas turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

## **8. BOLSAS DE ESTUDOS**

**8.1** Para as provas deste Processo Seletivo 2023/1, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, será concedida bolsa de estudos parcial de **50% do valor da mensalidade** a todos os **alunos calouros efetivamente matriculados** até a data limite para matrículas aqui estipulada.

**8.2** No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. maior nota na prova objetiva;
- 3º. maior idade.

**8.3** Para fins de concessão de Bolsa de estudos, entende-se por aluno calouro aquele que não teve vínculo de matrícula com o UNAR, no curso em que pretende ingressar, nos últimos cinco anos.

**8.4** Caso o aluno contemplado com a bolsa de estudos opte por um curso em que novas turmas não sejam abertas, fará jus à bolsa de estudos para quaisquer outros cursos cujas novas turmas sejam abertas.

**8.5** As bolsas parciais podem ser cumulativas com o Programa de Bolsa CRED-UNAR, obedecendo aos critérios de análise interna estipulados pela Reitoria.

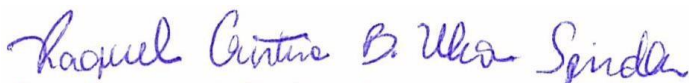
## **9. VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital tem prazo de validade até 15 dias após a realização da última prova de Processo Seletivo.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”- UNAR.

Araras, 14 de outubro de 2022



**Profa. Raquel Cristina Barbosa Ulson Spindler**  
Reitora